



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 268/88

Sala das Sessões, 16/08/88  
*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE

Desde sua fundação, há 68 anos, o LAR DAS CRIANÇAS DO MENINO DEUS, vêm prestando relevantes serviços na proteção de menores órfãos. Neste interregno, o Lar funcionou como pensionato, colégio e orfanato, e atualmente em regime de semi-internato, presta assistência a 140 órfãos de idade entre 3 a 12 anos.

A entidade, é reconhecida como de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 14, de 12/12/70, Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 891, de 28/08/68. O Lar encontra-se ainda registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 102, e no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 247/51, no C.E.A.S. sob nº 2311/85 e C.G.C./MF sob nº 54.951.571/0001-69.

Nas atuais circunstâncias e por contingência e necessidade da administração, o LAR MENINO DEUS precisa de uma viatura própria para prestar um serviço mais rápido e eficiente aos internos.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de manter entendimentos com o Governo do Estado, no sentido de conseguir por doação, um veículo para o LAR DAS CRIANÇAS DO MENINO DEUS, tendo em vista a necessidade da condução para a instituição.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 1988.

*[Handwritten signature]*  
Orlando Pilon